CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS- MG

PORTARIA 400/97

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 80, I, "v" da Resolução 053, de 01 de julho de 1996,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder ponto facultativo no dia 28 de outubro de 1.997, terça-feira, para todos os servidores da Câmara Municipal de Arinos.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Edifício Pedro Fernandes Valadares, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1997

Vereador JOSÉ FONSECA
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
27 / 10 / 97
ASSINATURA